

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de contratação SISLOG nº**103860** e processo SEI nº**202400005003065**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e artigo 9º da Instrução Normativa nº 5/2023 da SEAD, que **procederá a REVOGAÇÃO d a Dispensa Eletrônica Nº 4/2024 - SES**, a qual tem como objeto **PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA**, a revogação ocorre em virtude de que os pacientes serão atendidos por meio da Ata de Registro de Preços nº 015/2023, oriunda do Processo SEI nº 202300010023807, decorrente do Pregão Eletrônico nº 224/2023, e que o valor obtido no referido certame revela-se mais vantajoso para a Administração Pública, resta prejudicado o objeto da contratação, caracterizando-se a perda superveniente do interesse público na continuidade do procedimento.

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o contraditório e ampla defesa em observância ao artigo 165, inciso I, "d", da Lei nº 14.133/21.